



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 60/2012

“Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem”.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução COFEN nº 372/10 de 20 de outubro de 2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 359ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 01/08/2012:

DETERMINA:

Art. 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	Nome	Inscrição
1	Amarildo Austria Soares	88802
2	Ana Paula Fachini	30469
3	Cintia Franciele Silva de Souza	203934
4	Deise de Jesus Pereira Guedes	122375
5	Floriana de Lourdes Kukul	42759
6	João Carlos de Oliveira da Conceição	221532
7	Kalygia Domicia Nunes da Silva Bezerril	166139
8	Keline Leao Ferreira	145791
9	Noeli Almeida da Acosta	30185



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

QUADRO II



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	Nome	Inscrição
1	Ana Claudia Cruz Xavier	103096
2	Angela Maria Rizzardi de Paula	96037
3	Antonio Marcos Quirino	376093
4	Benvindo Taborda de Oliveira	420672
5	Branca Beatris Ribeiro Benites	52279
6	Carla Luiz Perez	113024
7	Cleonice da Silva Machado	236521
8	Cricie Caprini	245643
9	Daiane Elisabete Ribas Loureiro de Camargo	292725
10	Daniela Boeira	148081
11	Daniele Borges da Silva	305455
12	Debora Cristiane Rocha Motta	321128
13	Dione Fatima de Souza	74571
14	Edna Campelo Ramos Silva	407604
15	Edson Marques Costa	269782
16	Eliana Sezecienski Marins	185438
17	Emilia da Silva	154259
18	Eunice Ribeiro	88366
19	Genilce Stefani Boff Barison	90160
20	Glaura Helena Teixeira da Costa	213103
21	Greice Fernanda Valer	358411
22	Ivone Marcia Seibel	114866
23	Jesania Pereira de Andrade	140785
24	Juan Ramon Cotreras Salazar	176151
25	Juliane Juchem	208750
26	Juliane Pegoraro Paniz	91327
27	Lisiane Demarqui Goetz	455951
28	Luciana Goretti Brunetta Fernandes	101010
29	Maria Antonia Dias Peixoto	377110
30	Maria do Carmo D. Avila Paz Ledo	228703
31	Maria Eliane de Souza Saucedo Robalho	168875
32	Marisa Figueiredo Bueno	138666
33	Maristela Aparecida	218326
34	Marlene Machado dos Santos	107272
35	Marlize Antunes Rodrigues	134987
36	Milena Gizeria Boniatti	151096



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

37	Paloma da Costa Javite	340138
38	Patricia Ines Kunz	181482
39	Raquel Scherer dos Santos	252666
40	Rosimaura da Silva Medeiros	468873
41	Sabrina dos Santos Pacheco	232349
42	Sandra Maria Borges dos Santos	66236
43	Santa Shirley Freitas de Lima	58053
44	Simone Moraes Ramires	81224
45	Simone Teresinha Fritzen Griebler	245753
46	Taritsa Angelica Jarczewski da Rocha	144872
47	Taylor Borges Quincozes	138742
48	Valeria Souza de Moraes	319434
49	Vera Regina Mondadori	97701
QUADRO III		
	Nome	Inscrição
1	Elaine Maria Garlet	126507
2	Gilmara de Souza Michel de Almeida	382940
3	Jussara Ribeiro Soares	54668
4	Leni Goulart de Jesus	383588

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2012.

Ricardo Roberson Rivero,
COREN-RS nº 137.638
Presidente

Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
Secretário